



INSTITUTO AOCP

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)  
[contato@uffrs.edu.br](mailto:contato@uffrs.edu.br)

**COMUNICADO DO PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO  
PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES – EDITAL DE ABERTURA N°  
763/UFFS/2016**

**1 DOS RECURSOS**

1.1 Comunicamos que a partir das 0h00 do dia 20/12/2016 às 23h59min do dia 21/12/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva que será aplicada no dia 18/12/2016, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 763/UFFS/2016.**

1.2 Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público n° 763/UFFS/2016, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:

“16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).”

“16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Maringá/PR, 16 de dezembro de 2016.

Instituto AOCP.

